

**O. J. R. DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 08.145.417/0001-54**

Torna público que recebeu da SEMMA/Novo Repartimento - PA, a licença de operação nº 04/2023, com validade até 13/04/2025 sob o processo nº. 165/2023, para desenvolver atividades de transporte de passageiros na cidade de Novo Repartimento - PA.

**Protocolo: 927409**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-CMP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023-CMP**

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no DOE, dia 13/04/2023, p. 107.** OBJETO: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais de consumo diversos: material de copa e cozinha; gêneros alimentícios; higiene e limpeza e material de expediente, para atender a Câmara Municipal de Paragominas/PA. Onde lê-se "Abertura: 28/04/2023", leia-se "Abertura: 05/05/2023". **Fábio de Sousa Araújo, pregoeiro.**

**Protocolo: 927418**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CMP**

A Câmara Municipal de Paragominas/PA, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº001/2023-CMP, aberta no dia 05/04/23 e reaberta no dia 13/04/23, às 09:30h, horário de Brasília, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de link banda larga de internet, via fibra óptica, com instalação e fornecimento de equipamento sob regime comodato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas-PA. A licitação foi declarada FRACASSADA. **Fábio de Sousa Araújo/ Pregoeiro-CMP.**

**Protocolo: 927415**

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CMP**

**Repetição / Processo Administrativo Nº 016/2023 - CMP**

A Câmara Municipal de Paragominas/PA comunica aos interessados que realizará no dia 03/05/2023 às 09:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link banda larga de internet, via fibra óptica, com instalação e fornecimento de equipamento sob regime comodato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas-PA. O Edital e seus anexos estão disponíveis: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no site: [camaraparagominas.pa.gov.br](http://camaraparagominas.pa.gov.br) e-mail da Licitação: [cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br](mailto:cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br) e no site do tribunal de contas dos municípios do Pará (TCM/PA). **Fábio de Sousa Araújo/ Pregoeiro-CMP.**

**Protocolo: 927416**

**DEPOSITO DE AREIA SAO FRANCISCO LTDA**  
**CNPJ 18.635.222/0001-46**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Santana do Araguaia no Estado do Pará a Licença de Operação para a atividade de Extração de Areia e Cascalho dentro de Recursos Hídricos, L.O nº 002/2020, com validade até: 01/04/2024, situado na Rodovia BR 158, s/n - Bairro Industrial, Santana do Araguaia/PA, CEP 68.560-000.

**Protocolo: 927411**

**RAIMUNDA DE LIMA SANTOS**  
**Inscrita no CNPJ nº 45.510.934/0001-01**

Requeru a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA de Paragominas a obtenção da licença de operação para desenvolvimento da atividade de Preparação de derivados de leite, localizada em Paragominas/PA.

**Protocolo: 927412**

**A empresa W J F DOS SANTOS MADEIRAS EIRELI-EPP**  
**CNPJ: 35.912.699/0001-40,**

Torna público que recebeu da SEMA de Ananindeua a LO n.º L037622, para atividade de Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem, processo n.º R113621.

**Protocolo: 927413**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**  
**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO**  
**CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participarem,** em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 24 de abril de 2023, às 11h, no 14º andar, Sala Rio Tocantins, do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Tomar conhecimento do Relatório da Administração, das Manifestações do Conselho de Administração, dos Pareceres do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (2) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2022 e a distribuição dos juros sobre capital próprio (JCP); (3) Eleger membros do Conselho Fiscal; (4) Ele-

ger os membros do Conselho de Administração para o período 2023-2025; (5) Deliberar sobre proposta de remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e demais Comitês remunerados da Instituição, para o período compreendido entre abril/2023 à março/2024. Participação na Assembleia - Informações Gerais: 1. Além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco da Amazônia também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto. 2. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação a distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas. 3. Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas a seguir: a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico [secre@basa.com.br](mailto:secre@basa.com.br) em até 48 horas úteis antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 19 de abril de 2023; b) a participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas úteis da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 19 de abril de 2023, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico [secre@basa.com.br](mailto:secre@basa.com.br) acompanhada dos documentos para participação; c) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 17 de abril de 2023 (inclusive), através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância. d) para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 19.04.2023. e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escrituradas ou em custódio, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escrituradas custodiadas no Bradesco. f) será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, porém será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. g) a proposta a ser apreciada está disponível na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e na página da Internet no endereço [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relação com Investidores - Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis nos sites da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e CVM. 4. os acionistas minoritários poderão encaminhar previamente à data da realização da Assembleia, por meio eletrônico, através do e-mail [secre@basa.com.br](mailto:secre@basa.com.br) os nomes dos membros indicados para o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, como seus representantes, juntamente com os formulários padronizados constantes no link <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/empresas-estatais-federais/central-de-conteudo/formularios> devidamente preenchidos e assinados, bem como a respectiva documentação comprobatória das informações, para fins de verificação do atendimento das condições e requisitos previstos na forma da Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016 e na Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco da Amazônia, pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Será rejeitado o formulário que não tiver acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme estabelece o §2º, do Art. 30, do Decreto nº 8.945/2016. O indicado, também, deverá apresentar declaração de que não incorre em nenhuma hipótese de vedação, nos termos do formulário padronizado, conforme dispõe o §3º, do Art. 30, do Decreto nº 8.945/2016. Caso não sejam submetidos antecipadamente ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração na forma prevista na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, referidos formulários e documentos serão verificados pela secretaria da Assembleia no momento da eleição, nos termos do §4º, Art. 22, do Decreto nº 8.945/2016. Conforme dispõe o caput do Art. 30 do Decreto nº 8.945/2016, os requisitos e as vedações para administradores e Conselheiros Fiscais são de aplicação imediata e devem ser observados nas nomeações e nas eleições. 5. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 24 de março de 2023.

**ANDREA MARIA RAMOS LEONEL**  
 Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 927402**

**A MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**

Nome fantasia **MAG SEGUROS**, situada a Av. Alcindo Cassela, 1.264 - salas 306 e 307 - Edifício Empire Center - Bairro Nazaré, comunica aos seus segurados com consignação em folha através do Governo do Estado do Pará, o ajuste das contribuições e benefícios a partir da folha de maio/2023, baseado na variação da TR para planos contratados até dezembro de 1996 e IGPM ou IPCA, para planos contratados ou renovados a partir de janeiro de 1997, conforme determina a Resolução nº103 de 09 de janeiro de 2004, emitida pelo CNSP e a circular nº255, de 04 de junho do mesmo ano, pela SUSEP.

**Protocolo: 927403**